



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/093/2020

P. A. Nº. PMC/0930/2006

Pregão: nº 130/2019

PRC 225/2019

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o(s) Secretário(s) Municipal(is) Gestor(es), de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.655.416/0001-97, localizado na Rua Primeiro de Maio, nº 131, Bairro Cachoeirinha, CEP. 31.130-130, cidade Belo Horizonte - MG, neste ato representado pelo Sr. Alexandre José da Silva, CPF nº 027.545.666-86, RG nº M-6.590.683, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Administração em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEAD/DADM/058/2021, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de 02 (dois) Servente V e 01 (um) Servente IV, que corresponde ao percentual de 2,83% (dois vírgula oitenta e três por cento) do valor do contrato.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal na alínea “b”, inciso I, art. 65 da Lei 8.666/93.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 105.243,69 (cento e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2191 – Coordenação Unidade Central de Saúde

3º AditCont.093/2020 - Artebrilho

Thomas Lafetá Alvarenga
Secretário Municipal de Saúde
Congonhas - MG
Mat.: 20143064

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

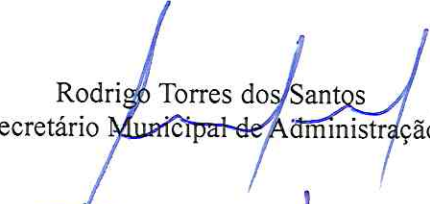
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA

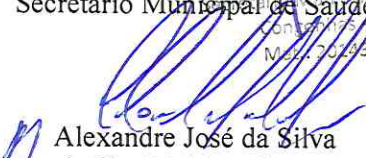
4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 29 de abril de 2021.


Rodrigo Torres dos Santos
Secretário Municipal de Administração


Thomás Lafeta Alvarenga
Secretário Municipal de Saúde
Congonhas, MG
Matr. 30293964


Alexandre José da Silva
Artebrilho Multiserviços Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.



2.

